SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Março de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XV | Nº 3495a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
LEI 1663-2026

LEI No 1663/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de **R$ 3.357.442,64 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º. Os recursos oriundos da operação de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para as seguintes finalidades

Pavimentação de estrada vicinal municipal
Pavimentação de vias urbanas
Creche

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.

Art. 5º. Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

JEAN CARLOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

VILMAR POSSATO DUARTE
Assessor De Políticas Públicas E Responsável Pela Secretaria De Administração

Publicado por:
Maria de Lourdes Hetkoski Vieira
Código Identificador:0C167DFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 216/2026

Retira Função Gratificada de simbologia FG4, da servidora ADRIANE MATOSO DE DEUS, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - **RETIRA** a Função Gratificada de simbologia FG4 da servidora **ADRIANE MATOSO DE DEUS,** matrícula n.º 971, a partir 02/03/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02/03/2026.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 24 de março de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:2C16311A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO RESULTADO FINAL DE CONVOCAÇÃO N.º 024/2026 PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 03/2024

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 126/00 e considerando o disposto no inciso II, do Art. 37 da Constituição Federal e o inciso II, do Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Campo Magro, torna público o presente edital para o seguinte fim:

1 - Tornar público resultado final da convocação do Edital n.º 024/2026 destinado para apresentação dos documentos referentes à habilitação do Edital CP n.º 03/2024 dos candidatos aprovados para o cargo **PROFESSOR.**

2 - Ressaltar que os candidatos que **NÃO COMPARECERAM A CONVOCAÇÃO**, perderam o direito à investidura ao cargo.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 20 de março de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Cargo: PROFESSOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOMEAÇÃO	SITUAÇÃO
34	GESIANE GOMES DE SOUZA	Decreto n.º 188/2026	Empossada em 18.03.2026
35	ADELAINE MARTINS DE OLIVEIRA	Decreto n.º 189/2026	Empossada em 18.03.2026
36	ADRIANA ALVES DA SILVA BOCHNIA	Decreto n.º 190/2026	Empossada em 18.03.2026
37	EDENILZA APARECIDA VALENGA DA SILVA	Decreto n.º 191/2026	Empossada em 20.03.2026
38	KARINA DE FATIMA DA ROCHA	Decreto n.º 192/2026	Empossada em 18.03.2026
39	RAFAELA MALESKI DA SILVA	Decreto n.º 193/2026	Empossada em 18.03.2026
40	ELLEN KUZNIK ARASZEWSKI KLEINA	Decreto n.º 194/2026	Empossada em 18.03.2026
41	ANA JULIA KMIECIK	Decreto n.º 195/2026	Empossada em 19.03.2026
42	TIEMI DE SOUZA MORIJEUNIKER	Decreto n.º 196/2026	Empossada em 19.03.2026
43	EMILY BASSO	-	Solicitação de Final de Lista – Protocolo n.º 1531/2026

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:B3186A39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA N.º 143/2026 - SÚMULA: "EXONERA O SENHOR VITOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA"

ERRATA
PORTARIA N.º 143/2026

Onde se lê:
- "EXONERAR o senhor VITOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES do cargo de PROCURADOR DO GERAL DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA/PR, conforme disposto na Lei Complementar n.º 061 de 15 de dezembro de 2025."
- "Esta Portaria entrará em vigor na data de 23 de março de 2026"

Leia-se:
- "Exonerar, a pedido, o senhor VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES, portador do CPF n. 819.944.***-**, inscrito na OABPR n. 44.534, do cargo de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA."
- "Esta Portaria entrará em vigor na data de 24 de março de 2026"

SÚMULA: "EXONERA O SENHOR VITOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE GUARAQUEÇABA"

O Prefeito Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr. Alessandro Carneiro Soares Truchinski, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto na Lei Complementar nº 061 de 15 de dezembro de 2025,RESOLVE:

Art. 1º.Exonerar, a pedido, o senhor VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES, portador do CPF n. 819.944.***-**, inscrito na OABPR n. 44.534, do cargo de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para cumprimento.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraqueçaba, em 24 de março de 2026.

ALESSANDRO CARNEIRO SOARES TRUCHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marwin do Carmo Santos
Código Identificador:B50025CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETIVANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO CONFORME DETERMINA O ARTIGO 23 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2017

Processo Administrativo nº004/2026: Celebração de Termo de Fomento por Inexigibilidade de Chamamento Público.
Organização da Sociedade Civil: CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS, Entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº **76.971.282/0001-36**.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 054/2017, em especial o artigo 22, inciso II e Lei Municipal nº 104/2025.
Objeto: destinados à promoção de inclusão social e a melhoria de qualidade de vida de todos os seus assistidos; considerando ainda, que a Instituição é uma organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, contemplando dessa maneira, as ações de atendimento definidas no Plano de Trabalho devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Valor: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Recursos oriundos de emenda parlamentar.

Considerando os pareceres dos órgãos técnicos e jurídicos, o Prefeito Municipal de Loanda –PR, no uso de suas atribuições legais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto Municipal nº 054/2017, visando firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – **ARA - ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOÓLATRAS DE LOANDA-PR**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, bem como a parceria decorrer de transferência devidamente autorizada através da Lei Municipal nº 104/2025, a qual identificou expressamente a entidade beneficiária e ainda pela entidade estar a aos desenvolvendo atividades em parceria com o Poder Público de maneira satisfatória.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda –PR, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:ADDE555C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 26/2026

SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal de Convênio firmado com o Instituto Água e Terra – IAT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem como **Gestor** e **Fiscal** do Convênio a ser firmado entre o Município de Lupionópolis e o Instituto Água e Terra – IAT, cujo objeto é a disponibilização de **caminhão poliguindaste**, destinado às ações de gestão de resíduos sólidos:
I – **Gestor do Convênio:**
Nome: PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo: ACESSOR DE GABINETE
CPF: 098.290.229-86
II – **Fiscal do Convênio:**
Nome: ROSEANE CRISTINA GALERA
Cargo: FISCAL DE CONTRATOS
CPF: 026.887.419-00
Art. 2º Compete ao **Gestor do Convênio**:
I – Acompanhar a execução geral do convênio;
II – Coordenar as atividades administrativas e operacionais;
III – Adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto pactuado;
IV – Solicitar providências e ajustes quando necessário.
Art. 3º Compete ao **Fiscal do Convênio**:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
II – Verificar o cumprimento das condições estabelecidas;
III – Registrar ocorrências e comunicar irregularidades;
IV – Emitir relatórios e atestar a execução dos serviços/equipamentos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Lupionópolis, 24 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariadny Michelly Pelegrino de Campos
Código Identificador:2C7D1C6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2025.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 24/2025.

Município: Município de Mandaguari.
OSC: CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMILIA - CECAF.

Objeto: O objeto do Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 24/2025 é a alteração do prazo de execução e vigência, por meio da alteração de sua clausula décima quarta.

Data da celebração: 20 de março de 2026.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:FF4DFC7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N°. 169/2026

PORTARIA N°. 169/2026

O Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1° - Designar a Servidor Público Municipal, John Everton de Lima Bastos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, portador do RG n°. 8136144-4 e CPF n°.006.979.979-28, como gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Show da Fé.
Art. 2° - Designar o Servidor Publico Municipal, Mauro José Rodriguero, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Turismo portador do RG n°. 48243193 e CPF n°.695.395.969-04 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao Evento Show da Fé.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Município de Paiçandu, 24 de Março de 2026.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verônica Simão Benatti
Código Identificador:6B8C187B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2026 - EXONERAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO

PORTARIA Nº 072/2026
DATA: 24 de março de 2026

SÚMULA: Exoneração do servidor ocupante de cargo de agente político

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a partir do dia 24 (vinte e quatro) de março, o servidor **ERONISES FERNANDES DA SILVA**, matricula funcional 5925-1 ocupante do cargo de agente político de **SECRETÁRIO SAÚDE.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná em 24 de março de 2026

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Aparecida Arboleya
Código Identificador:AB80BC6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026 CONTRATO N° 121/2026 ID: 10753

ORIGEM:	INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026
CONTRATANTE:	Município de Sarandi – PR
CONTRATADA:	ASSOCIAÇÃO ALEPH DE ARTE
CNPJ/CPF:	48.729.629/0001-01
OBJETO:	"Contratação de Serviço Artístico especializado, para realização da 1ª Edição da Encenação "A Paixão de Cristo", a ser apresentada no município de Sarandi/Pr",
VALOR GLOBAL:	R$ 33.974,02 (trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
VIGÊNCIA:	24 de março de 2026 a 22 de abril de 2026.
ASSINATURA:	24 de março de2026

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Cristina Castro
Código Identificador:0CB834B7

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO LICITAÇOES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0004/2026-PMS-UASG 988461

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso das minhas atribuições conferidas por Lei, em especial a nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o resultado apresentado pelo(a) Pregoeiro(a), resolvo **homologar** o seguinte processo:

Modalidade	Pregão, na forma Eletrônica.
Edital nº	9-0004/2026
Processo Administrativo nº	12/2026
Objeto	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção, destinados às Secretarias do Município de Sarandi/PR

Em favor da(o):

1) CASA ART LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 40.600.176/0001-07 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.421.806,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e seis reais).

2) FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 63.855.461/0001-66 no valor total dos itens vencidos de R$ 212.549,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

3) RF COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 40.913.078/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R$ 68.293,10 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e dez centavos).

4) SERGIO L POTRICH MATERIAIS DE CONSTRUCAO inscrito no CNPJ/CPF Nº 85.038.347/0001-86 no valor total dos itens vencidos de R$ 51.157,50 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

5) JC FERRAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.367.732/0001-78 no valor total dos itens vencidos de R$ 35.742,00 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais).

6) LP CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUCAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 52.856.104/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 33.602,39 (trinta e três mil, seiscentos e dois reais e trinta e nove centavos).

7) J. J. VITALLI inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.658.622/0001-13 no valor total dos itens vencidos de R$ 32.343,27 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

8) CHICO NETO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.630.024/0001-73 no valor total dos itens vencidos de R$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais).

9) PRIME LONAS COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 39.450.493/0001-05 no valor total dos itens vencidos de R$ 25.497,45 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

10) SPERANDIO & SPERANDIO LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 08.140.283/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R$ 21.702,50 (vinte e um mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

11) RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.784.313/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R$ 18.299,30 (dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

12) QUATRO BARRAS COMERCIO DE MAQUINAS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 43.065.339/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R$ 18.083,21 (dezoito mil e oitenta e três reais e vinte e um centavos).

13) MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.605.761/0001-16 no valor total dos itens vencidos de R$ 11.433,45 (onze mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).

14) ADG SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 49.483.960/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R$ 10.332,00 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais).

15) MAX-FER TOOLS COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 54.793.517/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.668,75 (oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

16) ALEXANDRE MATHEUS GONSALVES NAVEGA FREIRE 49776578888 inscrito no CNPJ/CPF Nº 42.302.904/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.318,60 (oito mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos).

17) FIELDS ATACADO E VAREJO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.883.725/0001-18 no valor total dos itens vencidos de R$ 7.174,92 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

18) EMPORIUM FOR HOME LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.550.625/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.900,50 (seis mil e novecentos reais e cinquenta centavos).

19) SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 51.659.136/0001-49 no valor total dos itens vencidos de R$ 5.010,05 (cinco mil e dez reais e cinco centavos).

20) ALEXSANDRO A DE LIMA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 63.830.063/0001-95 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.825,36 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

21) ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.395.341/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.751,20 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).
22) PARAFUSOS DO BRASIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 59.646.892/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R$ 731,20 (setecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

23) TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.754.707/0001-10 no valor total dos itens vencidos de R$ 697,40 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Sarandi, 23 de março de 2026

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luiza Souza Carvalho Mattos
Código Identificador:341EC73A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
LEI N.º 1.099, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Altera a Lei Municipal nº. 1.046, de 06 de janeiro de 2025 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a Lei Municipal nº. 1.046, de 06 de janeiro de 2025 e dá outras providências na forma que especifica.

Art. 2º Fica acrescido o art. 4º-A à Lei Municipal nº 1.046, de 06 de janeiro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 4º-A. Aos ocupantes de cargos de provimento em comissão será concedido auxílio-transporte, na forma de regulamento específico."

Art. 3º O anexo I da Lei Municipal nº. 1.046, de 06 de janeiro de 2025, que trata do quadro de cargos de provimento em comissão, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – o cargo denominado "Assessor de Comunicação", passa a vigorar com o novo quantitativo de 08 vagas;
II – o cargo denominado "Assessor de Patrimônio e Produção Cultural" passa a vigorar com a nova e reduzida remuneração de R$ 5.000,00;
III – o cargo denominado "Assessor Técnico da Saúde III", passa a vigorar com o novo quantitativo de 10 vagas;
IV – o cargo denominado "Assessor de Relações Institucionais", passa a vigorar com o novo quantitativo de 10 vagas;
V – o cargo denominado "Assessor de Governo", passa a vigorar com o novo quantitativo de 05 vagas;
VI – o cargo denominado "Assessor de Políticas Públicas Externas", passa a vigorar com o novo quantitativo de 14 vagas;
VII – o cargo denominado "Assessor Técnico", passa a vigorar com o novo quantitativo de 14 vagas;
VIII – o cargo denominado "Chefe de Unidade de Saúde", passa a vigorar com o novo quantitativo de 06 vagas;
IX – o cargo denominado "Chefe de Setor", passa a vigorar com o novo quantitativo de 05 vagas;
X – o cargo denominado "Coordenador de Manutenção Predial", passa a vigorar com o novo quantitativo de 04 vagas;
XI – o cargo denominado "Coordenador da Agência do Trabalhador", passa a vigorar com a nova e reduzida remuneração de R$ 5.000,00;
XII – o cargo denominado "Coordenador I", passa a vigorar com o novo quantitativo de 05 vagas;
XIII – o cargo denominado "Coordenador de Tecnologia da Informação", passa a vigorar com o novo quantitativo de 04 vagas;

XIV – o cargo denominado "Diretor Médico de Unidade Básica de Saúde", passa a vigorar com o novo quantitativo de 14 vagas;
XV – o cargo denominado "Diretor de Comércio", passa a vigorar com a nova e reduzida remuneração de R$ 5.000,00;
XVI – o cargo denominado "Diretor de Turismo", passa a vigorar com a nova e reduzida remuneração de R$ 5.000,00;
XVII – o cargo denominado "Diretor de Estratégias Assistenciais", passa a vigorar com a nova e reduzida remuneração de R$ 4.000,00;
XVIII – o cargo denominado "Superintendente de Gestão em Saúde Pública", passa a vigorar com a nova e reduzida remuneração de R$ 9.000,00.

Art. 4º O anexo I da Lei Municipal nº. 1.046, de 06 de janeiro de 2025, que trata do quadro de cargos de provimento em comissão, passa a vigorar acrescido dos seguintes cargos:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
(...)	(...)	(...)	(...)
Assessor de Políticas Sociais 1	05	R$ 3.200,00	Assessorar na execução da política pública de assistência social; colaborar no atendimento às demandas sociais do Município, com apoio às ações, programas, projetos e serviços da área; contribuir na orientação de usuários quanto ao acesso a benefícios sociais e/ou programas municipais; auxiliar nas atividades de inclusão social, fortalecimento comunitário e promoção da cidadania; atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhes forem conferidas pelo superior hierárquico, em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.
Assessor de Políticas Sociais 2	10	R$ 2.500,00	Assessorar e auxiliar na gestão da política pública de assistência social; contribuir, com o conhecimento especializado, na promoção de ações assistenciais e de proteção social complexa; auxiliar no acesso a benefícios sociais e/ou programas municipais; assessorar no planejamento e implementação das ações de inclusão e desenvolvimento comunitário; atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhes forem conferidas pelo superior hierárquico, em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.
Assessor Jurídico da Saúde	01	R$ 7.200,00	Assessorar e prestar o suporte legal à Secretaria Municipal da Saúde, de modo a garantir a conformidade das ações com a legislação em vigor; Auxiliar na análise das questões legais envolvendo políticas de saúde; assegurar que programas, ações e projetos estejam em conformidade com leis e normas vigentes; auxiliar em audiências e reuniões jurídicas, quando solicitado; auxiliar no acompanhamento jurídico das metas dos Planos Municipais; auxiliar no assessoramento das questões de recursos humanos da Saúde; auxiliar nas respostas e informações a órgãos internos e externos sobre questões relacionadas à Saúde do Município; assessorar na revisão da legislação municipal que envolve as políticas de saúde; assessorar as questões de vigilância sanitária e fiscalização na área da saúde; atender com urbanidade as pessoas e desenvolver as demais atividades que lhes forem conferidas pelo superior hierárquico em consonância com os princípios norteadores da

			Administração Pública.

Art. 5º Ficam excluídos do anexo I da Lei Municipal nº. 1.046, de 06 de janeiro de 2025, os seguintes cargos de provimento em comissão:
I – Assessor de Políticas Sociais;
II – Assessor Técnico do Posto de Trânsito;
III – Assessor de Engenharia, Estratégia e Prevenção de Catástrofes;
IV – Assessor Jurídico Consultivo;
V – Chefe da Central de Remoções;
VI – Coordenador de Georreferenciamento;
VII – Diretor de Serviços de Pavimentação;
VIII – Diretor de Projetos Ambientais;
IX – Diretor de Captação de Recursos.

Art. 6º Fica revogada a "gratificação de desempenho" prevista no Anexo III da Lei Municipal nº 1.046, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 7º O Anexo III da Lei Municipal nº 1.046, de 06 de janeiro de 2025, passa a vigorar acrescido da seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE PISOS
(...)	(...)
Gratificação de Desempenho e Assiduidade	0,5 a 2,0
Participação na Corregedoria da Guarda Civil Municipal	1,0

Art. 8º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026.

Campina Grande do Sul, 24 de março de 2026.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Sehnem Neto
Código Identificador:0CE6ABC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO (EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2024), APÓS CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 024/2026

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988, torna público o presente edital para o seguinte fim:

1. Tornar público o resultado classificatório do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do Edital de Concurso Público n.º 03/2024, após a convocação através do Edital n.º 024/2026.

2. Ressaltar que,conforme o item 18.8 do Edital de Concurso Público n.º 03/2024, por ocasião da solicitação de deslocamento para o final da lista classificatória, na nova ordem classificatória será resguardada a posição relativa inicial entre os candidatos deslocados.

3. Ressaltar que, conforme o item 19.1 do Edital de Concurso Público n.º 03/2024, os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica realizada pelo Serviço de Saúde Ocupacional do Município de Campo Magro e conforme consta o item 19.5 do edital citado, o candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 19.1, será considerado desistente e não será contratado.

4. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campo Magro, 20 de março de 2026.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Cargo: Professor 20h									
Edital n.º 03/2024-CP									
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 065/2025|LISTA GERAL									
CLASSIFICAÇÃO									
AMPLA	**AFRODESCENDENTE**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**TÍTULOS**	**OCORRÊNCIA**
1			004170	EMANUELLE CAROLINE ZINHER	174,000	74,000	100,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 234/2025 POSSE: 06.03.2025.
2			004062	MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	173,500	71,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 230/2025 POSSE: 06.03.2025.
3	1		004098	LENI MARTINS DA SILVA STRAPASSON	171,000	66,000	100,000	5,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 231/2025 POSSE: 06.03.2025.
4			004177	JOAO CARLOS DE JESUS KOCHAN	168,500	66,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 233/2025 POSSE: 06.03.2025.

5			004107	RENATA DOS SANTOS	167,000	67,000	100,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 237/2025 POSSE: 06.03.2025.
6			004054	KELLY CRISTINA XAVIER GEREMIAS	167,000	62,000	100,000	5,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 0889/2025
7			004179	JULIA MEDUNA SANTOS	167,000	62,000	100,000	5,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 232/2025 POSSE: 06.03.2025
8			003990	CARINE DACOSTA MARQUES COLODEL	165,000	65,000	100,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 0776/2025
9			004209	DIENY VERISSIMODA SILVA	163,000	63,000	100,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 235/2025 POSSE: 06.03.2025
10			003986	ANA PAULA BARROS ARAUJO	163,000	63,000	95,000	5,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 528/2025 POSSE: 02.06.2025
11			004023	TAIANE KELLEY DA LUZ AIRES	162,000	57,000	100,000	5,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 529/2025 POSSE: 02.06.2025
12			003969	MATHEUS VASCONCELOS DE SOUZA SILVERIO	161,000	61,000	100,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 530/2025 POSSE: 02.06.2025
13			004080	BENEDITA DA SILVA DOMINGUES MACHADO	160,000	60,000	100,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 532/2025 POSSE: 02.06.2025
14			004205	DANIELE ALMEIDA	160,000	65,000	95,000	0,000	AUSENTE/DESISTENTE
15			004020	SILVIO VIEIRA CARNEIRO JUNIOR	158,500	56,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 533/2025 POSSE: 02.06.2025
16			004119	ALIANA SANTOS ARTIGAS POLI	158,000	53,000	100,000	5,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 534/2025 POSSE: 02.06.2025
17			004137	LARISSA ALESSE BUDEL FRANCO	157,500	55,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 535/2025 POSSE: 02.06.2025
18		1	004117	ALESSANDRA MARA KALINOWSKI TONIN	155,000	50,000	100,000	5,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 236/2025 POSSE: 06.03.2025
19			003915	JUCIANE QUADALUPE LEMES UMEDA	154,000	54,000	100,000	0,000	AUSENTE/DESISTENTE
20			004067	RAQUEL LARA DA SILVA	153,500	51,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 536/2025 POSSE: 02.06.2025
21			004013	MICHELI LALICO	153,500	51,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 538/2025 POSSE: 02.06.2025
22			004196	VIVIANE INOCENCIA IEGUER	153,500	51,000	100,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 540/2025 POSSE: 02.06.2025
23			004178	JULIA GABRIELLE TULIO	152,500	65,000	85,000	2,500	DESCLASSIFICADA POR NÃO POSSUIR O REQUISITO DE ESCOLARIDADE EXIGIDO. Edital n.º 03/2024 – ITEM 5 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO 5.1 – a) apresentar Diploma ou Certificado com Histórico Escolar regular de conclusão de escolaridade exigida.
24			004102	MARIUZA GLINSKI	152,000	52,000	100,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 600/2025 POSSE: 01.07.2025
25			004136	LARA PITLOVANCIV TANCON	152,000	72,000	80,000	0,000	AUSENTE/DESISTENTE
26			004129	DONATO FAGUNDES BATISTA FILHO	151,000	61,000	90,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 3836/2025

Cargo:Professor 20h

Edital n.º 03/2024-CP

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 065/2025|LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO									
AMPLA	**AFRODESCENDENTE**	**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**	**Nº DE INSCRIÇÃO**	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**NOTA FINAL**	**OBJETIVA**	**DIDÁTICA**	**TÍTULOS**	
27			003898	ANA REGINA FERREIRA	150,500	53,000	95,000	2,500	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 4587/2025
28			003989	ANNA CECILIA GREMSKI HANRIQUE	150,000	60,000	90,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 691/2025 POSSE: 11.08.2025
29			003954	GREICYELLEM CRISTINA FERREIRA	150,000	60,000	90,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 5118/2025
30			003955	HELAINE CRISTINA VICENTE	149,500	67,000	80,000	2,500	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 5216/2025
31			004007	KETLIN DESSELMAM WIKOSKI	148,000	53,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 796/2025 POSSE: 10.09.2025

32			004221	JULIANA DA SILVA RAIMUNDO	147,000	52,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 825/2025 POSSE: 25.09.2025
33			004167	DANIELE HOMAN FERST DE MORAES	146,500	59,000	85,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 830/2025 POSSE: 01.10.2025
34			003952	GESIANE GOMES DE SOUZA	146,000	51,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 188/2026 POSSE: 18.03.2026
35			004197	ADELAINE MARTINS DE OLIVEIRA	146,000	51,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 189/2026 POSSE: 18.03.2026
36			004077	ADRIANA ALVES DA SILVA BOCHNIA	146,000	51,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 190/2026 POSSE: 18.03.2026
37			004084	EDENILZA APARECIDA VALENGA DA SILVA	146,000	51,000	95,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 191/2026 POSSE: 20.03.2026
38			004133	KARINA DE FATIMA DA ROCHA	145,000	55,000	90,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 192/2026 POSSE: 18.03.2026
39			004145	RAFAELA MALESKI DA SILVA	142,000	62,000	80,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 193/2026 POSSE: 18.03.2026
40			004212	ELLEN KUZNIK ARASZEWSKI KLEINA	141,500	64,000	75,000	2,500	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 194/2026 POSSE: 18.03.2026
41			004160	ANA JULIA KMIECIK	141,000	56,000	85,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 195/2026 POSSE: 19.03.2026
42			003980	TIEMI DE SOUZA MORIJEUNIKER	140,000	55,000	85,000	0,000	NOMEAÇÃO: DECRETO N.º 196/2026 POSSE: 19.03.2026
43			003947	EMILY BASSO	140,000	55,000	85,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 1531/2026
44			003995	ELIZANGELA DA SILVA MOREIRA	139,500	52,000	85,000	2,500	
45			004012	MARIA DOROTEIA TULIO	139,000	59,000	80,000	0,000	
46			003964	MARCELO MORAES	138,000	53,000	80,000	5,000	
47			004220	JESSICA NATALINE BURCOSKI	137,000	62,000	75,000	0,000	
48			004127	CAMILA CRISTINA DE MELLO	130,000	50,000	80,000	0,000	
49			003985	ANA JULIA DE MIRANDA RUPPEL	128,000	53,000	75,000	0,000	
50			004097	LAIS KAROLINE VAZ	126,000	51,000	70,000	5,000	
51			004227	MAYARA DA COSTA	120,000	50,000	70,000	0,000	
52			003982	VANESSA APARECIDA RODRIGUES MACHADO	119,500	52,000	65,000	2,500	
53			004063	NAYARA TEIXEIRA DE LARA	119,000	59,000	60,000	0,000	
54			004047	ISABELLY DE FATIMA CARVALHO PEREIRA	117,500	65,000	50,000	2,500	
55			004046	ISABELLE BOZA VOROBI	117,000	57,000	60,000	0,000	
56			004134	KARYN LARISSA FERREIRA DE ANDRADE	113,000	58,000	55,000	0,000	
57			003926	PRISLAINE DE FATIMA DOSS ANTOS	109,000	54,000	55,000	0,000	
58			004151	VALDENICE APARECIDA KLAINE TAVARES	107,500	50,000	55,000	2,500	
59			004075	THATIELLY DAIANY SANTOS	107,500	50,000	55,000	2,500	

Cargo:Professor 20h

Edital n.º 03/2024-CP

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS CONVOCAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 065/2025|LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO

AMPLA	AFRODESCENDENTE	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS	
60			004215	ERIKA CRISTINA ROSA CARRASCO	101,000	61,000	40,000	0,000	
61			004053	KARINA VIEIRA DE MELO	99,000	59,000	40,000	0,000	
62			004037	DANIELLE SCHMIDT CORREA	94,000	54,000	40,000	0,000	
1			004054	KELLY CRISTINA XAVIER GEREMIAS	167,000	62,000	100,000	5,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 0889/2025
2			003990	CARINE DA COSTA MARQUES COLODEL	165,000	65,000	100,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 0776/2025
3			004129	DONATO FAGUNDES BATISTA FILHO	151,000	61,000	90,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 3836/2025
4			003898	ANA REGINA FERREIRA	150,500	53,000	95,000	2,500	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA PROTOCOLO N.º 4587/2025
5			003954	GREICYELLEM CRISTINA	150,000	60,000	90,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE

				FERREIRA					FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 5118/2025
6			003955	HELAINE CRISTINA VICENTE	149,500	67,000	80,000	2,500	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 5216/2025
7			003947	EMILY BASSO	140,000	55,000	85,000	0,000	SOLICITAÇÃO DE FINAL DE LISTA – PROTOCOLO N.º 1531/2026

Cargo: Professor 20h
Edital n.º 03/2024-CP
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS
1	004117	ALESSANDRA MARA KALINOWSKI TONIN	155,000	50,000	100,000	5,000

Cargo: Professor 20h
Edital n.º 03/2024-CP
RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL|AFRODESCENDENTES

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	OBJETIVA	DIDÁTICA	TÍTULOS
1	004098	LENI MARTINS DA SILVA STRAPASSON	171,000	66,000	100,000	5,000

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:A7EB852C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO - RESOLUÇÃO Nº 05/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião ordinária nº 01/2026, realizada aos dez dias do mês de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICO o Plano de Ação e Aplicação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA do município de Campo Magro referente ao exercício 2026, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 23 de março de 2026.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Magro/PR - Ano 2026

I – Apresentação

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro - CMDCA apresenta o Plano de Ação e Aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o exercício de 2026, resultado do trabalho de reflexão e definição de prioridades, por parte de representantes do poder público e da sociedade civil, a respeito das políticas em defesa da infância e adolescência.

Este documento tem objetivo assegurar a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, tornando públicas as ações consideradas prioritárias pelo CMDCA, bem como as disposições orçamentárias para sua efetivação, de acordo com as competências do órgão.

Os recursos alocados no Plano de Aplicação são provenientes da retenção percentual de deduções de Imposto de Renda, resultado de doações de pessoas físicas e jurídicas destinadas a projetos de instituições credenciadas junto ao CMDCA, as quais tiveram seus planos de trabalho e relatórios de atividades devidamente apreciados e aprovados pela plenária do Conselho. Também participam enquanto fontes de recursos as destinações de parte do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas realizadas diretamente ao FMDCA.

Entre as atribuições do CMDCA está o estabelecimento de parâmetros técnicos e diretrizes para a aplicação dos recursos do FMDCA, acompanhando e avaliando sua execução, de acordo com o disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/1990, tal qual na Lei Municipal nº 761/2012. O Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo, dessa maneira, constitui-se em instrumento de planejamento que visa garantir que seu montante seja destinado à solução de problemas diagnosticados na área da infância e adolescência.

II – Introdução

A construção deste Plano de Ação e Aplicação se deu a partir do trabalho da Comissão Permanente de Orçamento e Gerenciamento do FMDCA, composta por membros da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como pela sociedade civil organizada, representada por entidades não governamentais.

A divisão temática foi estruturada a partir de eixos norteadores fundamentados nos direitos fundamentais assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de orientar a definição de prioridades de ação. Foram considerados os seguintes eixos: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer; e Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho. Adicionalmente, instituiu-se o eixo Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, com vistas a contemplar os atores envolvidos na política da infância e adolescência no âmbito municipal, bem como fomentar o controle social e a articulação em rede.

Caberá ao CMDCA acompanhar a execução deste Plano de Ação e Aplicação, utilizando-se, para este fim, de balanços contábeis e financeiros fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social; visitas técnicas; relatórios de atividades de ações e projetos pactuados; dentre outros meios de fiscalização deliberados pelos conselheiros, garantindo, assim, que os recursos sejam utilizados em conformidade com as metas e prazos deste documento.

Compete, ainda, ao CMDCA, assegurar ampla divulgação e publicidade com relação à execução dos recursos do FMDCA, de acordo com as regras e princípios da transparência, uma vez que se referem a verbas públicas sujeitas a controle externo e interno dos órgãos reguladores competentes.

O presente Plano de Ação e Aplicação tem periodicidade anual, referindo-se ao ano de 2026 e devendo constar na Lei Orçamentária Anual relativa a este período.

III – Identificação do CMDCA e do FMDCA

No município de Campo Magro, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foram criados pela Lei nº 11/1997, sendo esta revogada pela Lei nº 761/2012, em vigência, a qual dispõe, ainda, sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.1. Definição do CMDCA e Lei que o institui no município

De acordo com a Lei Municipal nº 761/2012, o CMDCA constitui-se como órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis, de implementação desta mesma política e responsável por fixar critérios de utilização e elaborar planos de aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O CMDCA conta com representantes do poder público e da sociedade civil, em formação paritária, que se reúnem mensalmente em reuniões ordinárias e sempre que necessário em reuniões extraordinárias. Todas as decisões são tomadas de forma democrática e consensual através do voto da maioria de seus membros, sendo publicadas as atas e resoluções em Diário Oficial do Município e disponibilizadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, aba Conselhos. Qualquer cidadão ou cidadã interessado/a pode participar dos encontros do Conselho, tendo direito a voz.

Também compete ao CMDCA o registro das entidades e organizações da sociedade civil que têm como público-alvo crianças e adolescentes, além do acompanhamento dessas instituições e seus programas e projetos em execução no território.

A composição do CMDCA, em sua gestão 2025-2027, é formada pelos seguintes representantes:

CONSELHEIROS/AS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Deisi Malinoski Andrade
Suplente: Camila Farias Pereira
Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer
Titular: Elisangela Da Costa Barbosa De Lima
Suplente: Sonia Maria Gonçalves Kudlawiec
Secretaria Municipal De Fazenda
Titular: Edson Pereira de Paula
Suplente: Karina Alves Da Silva
Secretaria Municipal De Planejamento
Titular: Mauro Benthien Cavichiollo
Suplente: Altair Dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Tatiane Barbara Walger
Suplente: Carmen Eliza Lindbeck

CONSELHEIROS/AS DA SOCIEDADE CIVIL:
Centro De Integração Empresa Escola-Cieepr
Titular: Patricia Cristiane Costa
Suplente: Graciane Jaskievicz
Associação Solar Ita Wegman
Titular: Daniel Havro Da Silva
Suplente: Tabata Ferreira De Andrade
Fraternidade Espírita Allan Kardec
Titular: Joziany Silva Fernandes
Suplente: Viviany Estevo Da Silva
Fundação Solidariedade
Titular: Amanda Ataele Lovato
Suplente: Jaqueline Dos Santos Moraes
Comunidade Cristã Reviver Em Campo Magro
Titular: Ana Heloísa Baratto Milleo
Suplente: Elizabeth Gambetta Hoenig

PRESIDENTE

Edson Pereira De Paula

VICE- PRESIDENTE
Daniel Havro da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Claudiane Ribeiro de Souza

3.2. Definição do FMDCA e Lei que o institui no município
A Lei Municipal nº 761/2012 regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, que tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente, dando prioridade aos programas de proteção especial à situação de risco pessoal ou social, cujas necessidades extrapolam o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.
O disposto no artigo 260, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente prevê, ainda, a necessária aplicação de percentual de recursos do Fundo para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade.
A aplicação dos recursos alocados no FMDCA dependerá de prévia deliberação e aprovação expressa do CMDCA, conforme a redação da Lei Municipal nº 761/2012, assim como da Resolução 137/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.
No município de Campo Magro, a gestão dos recursos do FMDCA está sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como principais funções: a emissão de notas de empenho de despesas; a realização de pagamentos; o acompanhamento da previsão e execução orçamentária de acordo com a legislação orçamentária; a observância dos requisitos para a adequada comprovação da execução dos serviços; e a apresentação ao CMDCA, para aprovação, de balanço anual e demonstrativos mensais das receitas e das despesas realizadas pelo Fundo.
Constituem fontes de receita do FMDCA, de acordo com a Lei Municipal nº 761/2012:
a) A dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
b) Doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
c) Valores provenientes das multas previstas no artigo 214 do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas das infrações descritas nos artigos 228 a 258 do mesmo diploma legislativo;
d) Transferências de recursos financeiros oriundos dos Fundos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
e) Doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;
f) Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor, bem como da venda de material, de publicações e da realização de eventos;
g) Recursos advindos de convênios, acordos e contratos firmados entre o Município e instituições privadas e públicas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação;
h) Outros recursos que porventura lhe forem destinados.

3.2.1. Vínculo Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
CNPJ 01.607.539/0001-76 (Prefeitura Municipal)
CNPJ 17.951.699/0001-78 (FMDCA)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rod. Gumercindo Boza, nº13440, bairro: Samambaia - Campo Magro/PR
Telefone: 3677-4090 / 3677-6368
sas@campomagro.pr.gov.br

3.2.2. Contas Correntes

FMDCA
Banco do Brasil
Agência 4120-3
Conta Corrente: 11601-7

IV – Marco Legal

Este documento, que estabelece prioridades, estipula prazos e destina recursos a serem utilizados com exclusividade em políticas públicas para a infância e adolescência, de acordo com o contexto municipal, encontra seu principal respaldo na Lei Federal 8.069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que reconhece crianças e adolescentes enquanto pessoas em condições especiais de desenvolvimento e sujeitos de direitos.

De modo a regulamentar esse princípio da Proteção Integral, pactuado na Constituição Federal de 1988, o ECA irá responsabilizar a família, o Estado e a sociedade pela garantia do bem-estar da infância e da adolescência enquanto prioridade absoluta, em plenitude de direitos.

Em seu artigo 260, o Estatuto estabelece que contribuintes podem efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente - esferas federal, estadual e municipal - de acordo com o limite de até 6% do imposto sobre a renda de pessoas físicas na Declaração de Ajuste Anual e de até 1% do imposto devido apurado pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real. Os recursos alocados neste documento, desse modo, dizem respeito ao arrecadado através das destinações previstas no supracitado dispositivo da Lei Federal 8.069/1990.

A Resolução nº 137/2010 e a Resolução nº 194/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA também balizaram o trabalho do CMDCA na construção do presente Plano de Ação e Aplicação, uma vez que dispõem sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V – Objetivos

5.1. Objetivo Geral

Planejar a alocação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro para o ano de 2026, conforme o disposto no artigo 23, § 4º, da Lei Municipal nº 761/2012.

5.2. Objetivos Específicos

a) Definir a aplicação dos recursos do FMDCA de Campo Magro;
b) Estabelecer prioridades na seleção das ações, de modo a oferecer respostas às demandas municipais correlatas à infância e adolescência;
c) Criar indicadores para monitoramento e avaliação das ações financiadas com recursos do FMDCA, verificando o cumprimento das metas estabelecidas e os impactos alcançados;
d) Publicizar a aplicação dos recursos do FMDCA, conferindo transparência às etapas de planejamento, execução e prestação de contas com relação ao investimento público.

VI – Ações e aplicações a serem realizadas

Meta 01	Capacitar os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eixo	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Promover curso de capacitação para os conselheiros de direitos do CMDCA - gestão 2024-2027	**prazo final junho/ 2026**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Conselheiros de Direitos**	**CMDCA**	**R$ 35.000,00**

Meta 02	Favorecer a mobilização social para o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, disseminando canais de denúncia e atendimento e promovendo ações educativas
Eixo	Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade
Sub-eixo	Direito à Vida e à Saúde

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Lançar e executar campanha municipal de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes	**prazo final abril/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Comunidade em geral, educadores, pais e responsáveis**	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria da Comunicação**	**R$ 35.000,00**

Meta 03	Favorecer a mobilização social para o combate ao trabalho infantil
Eixo	Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade
Sub-eixo	Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Lançar e executar campanha municipal de combate ao trabalho infantil	**prazo final abril/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Comunidade em geral, educadores, pais e responsáveis**	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho e Secretária da Comunicação**	**R$ 35.000,00**

Meta 04	Ampliar arrecadação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eixo	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Lançar campanha municipal de destinação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**prazo final dezembro/ 2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Potenciais doadores - pessoas físicas e jurídicas**	**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho e Secretaria Municipal de Fazenda**	**R$ 35.000,00**

Meta 05	Favorecer a mobilização social para o combate ao bullying
Eixo	Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer
Sub-eixo	Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Lançar campanha municipal de combate ao bullying	**prazo final outubro/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	**Crianças, adolescentes e suas famílias; professores e comunidade escolar**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**	**R$ 35.000,00**

Meta 06	Favorecer a mobilização social para atenção e prevenção
Eixo	Direito à vida e à saúde

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Lançar e executar ações voltadas à prevenção do uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas, além da gravidez na adolescência.	**prazo final dezembro/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Saúde**	**Adolescentes e suas famílias.**	**Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Saúde**	**R$ 40.000,00**

Meta 07	Capacitar a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente
Eixo	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Capacitar a Rede de Atendimento a criança e ao adolescente do município.	**prazo final agosto/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Profissionais da Rede de Atendimento à criança e ao adolescente**	**Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal Educação**	**R$ 40.000,00**

Meta 08	Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Eixo	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Contratar assessoria especializada para apoio na elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Plano da Primeira Infância do Município de Campo Magro	**prazo final maio/2026**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Comunidade**	**CMDCA**	**R$ 120.000,00**

Meta 09	Fomentar projetos de atenção à infância e adolescência a serem executados por organizações da sociedade civil no território
Eixo	Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer
Sub-eixo	Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Realizar ações preparatórias para lançamento do edital de chamamento público para escolha de projetos de atenção à infância e adolescência em 2026	**prazo final dezembro/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Crianças, adolescentes e suas famílias**	**Organizações da Sociedade Civil**	**R$ 500.000,00 (provisionamento para 2027)**

Meta 10	Implementação de Fluxos e Protocolos da Política Municipal da Infância e Adolescência
Eixo	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Fomentar ações que incentivem a construção de fluxos e protocolos da Política Municipal da Infância e Adolescência	**prazo final dezembro/2026**	**CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Equipes técnicas das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Profissionalização.**	**Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente de Campo Magro**	**R$ 80.000,00**

Meta 11	Provisão para contingências e emergências
Eixo	

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Previsão orçamentária para atendimento de demandas emergenciais devidamente justificadas e aprovadas em reunião.	**prazo final dezembro/2026**	**CMDCA**	-	-	**R$ 30.000,00**

Meta 12	Fomentar a implementação e o fortalecimento do Serviço de Família Acolhedora
Eixo	Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

Ação	Prazo	Responsável	Público-alvo	Parceiros	Financeiro
Fomentar ações de implementação do Serviço da Família Acolhedora	**prazo final setembro/2026**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**	**Crianças e adolescentes**	-	**R$ 50.000,00**

EIXO: Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	**R$ 535.000,00**
EIXO: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	**R$ 310.000,00**
EIXO: Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	**R$ 120.000,00**
EIXO: Direito à Vida e à Saúde	**R$ 40.000,00**
Provisão para emergências:	**R$ 30.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**R$ 1.035.000,00**

O presente Plano de Ação e Aplicação poderá ser revisado a qualquer tempo, mediante deliberação do CMDCA, em razão de alterações orçamentárias, demandas prioritárias posteriores ou necessidade de adequação às políticas públicas vigentes.

Campo Magro, 23 de março de 2026.

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:EF9EBF86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO ÚNICO - EDITAL 133 - CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Anexo Único - Edital 133
Convocação Avaliação Psicológica

SALA 1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA
29/03/2026 08:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0000036	ADÃO MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	31/01/1987	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000333	ADEMARIELE DAMBROSKI SETNI	22/11/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000420	ADILSON RAFAEL ALMEIDA MEDEIROS	14/09/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001898	ADRIAN GOES ARRABAL	16/08/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002911	ADRIELLY STEFANY FRANÇA SOBRINHO	01/08/1999	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000085	AILTON BASÍLIO MENESES DE OLIVEIRA	29/01/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000190	ALAN DAS NEVES DE OLIVEIRA	26/03/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

0000909	ALEXANDRE SEIDI MATSUOKA TAMURA	08/09/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001982	ALISSON CORRÊA FERNANDES	26/11/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001022	ALLAN SANTANA DA SILVA	15/07/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001378	ALTIERIS DIAS DOS SANTOS	15/01/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002900	ALVARI DA SILVA FRESSATO JUNIOR	17/11/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000531	ALYFER FLUGEL	06/03/2002	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002234	ANA LUISA MONEZI LUCENA	15/12/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000061	ANA PAULA MOREIRA	01/04/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001089	ANA PAULA MOZZINI LEITE	02/12/1996	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002410	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	24/12/1984	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000118	ANDERSON MANTENA DOS REIS	10/06/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002153	ANDRÉ WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	25/05/1999	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000240	ANDRWS DE OLIVEIRA RAMOS	02/02/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003697	ANGELA CRISTINA DA SILVA	23/09/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000466	ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS YOSHII CORREA	15/01/2006	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002488	BHÁRBARA THAYSSA ROCHA DE SOUZA	09/11/2004	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002021	BISMARK WILLIAM FERNANDES	25/04/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003302	BRUNA ROCHA CAUS	25/05/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 2
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA
29/03/2026 08:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0001708	BRUNO ANDRE WEBER DA SILVA	29/06/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001039	BRUNO DE OLIVEIRA LOPES	07/02/1996	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000015	BRUNO HENRIQUE CALADO DA CONCEIÇAO	12/07/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000264	BRUNO RENAN DE LIMA LEMES	27/12/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001130	CASSIA ROBERTA SCHMITZ	14/08/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002766	CHARLES SIMÕES DE OLIVEIRA	12/10/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002166	CHRISTHIANO MARQUES DA SILVA	18/07/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000588	CINTIA JAQUELINE CORREIA ALEM	06/05/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000562	CLEISON ALEXANDRE DIAS	02/04/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000892	CLEVERSON SABINO DOS SANTOS	25/07/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000248	CRISTIANO DA SILVA ABREU	30/07/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001408	CRISTIANO WELLINGTON GUIZELLINI	06/02/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002217	DANIEL BIANCHI DE OLIVEIRA	10/05/1996	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002060	DANIEL FAQUIM MACHADO	05/06/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002475	DANIEL RAMOS FERNANDES	13/05/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000092	DANIELA BENJO BRAGA	14/10/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001315	DANILO PATRICK HANNEL	01/02/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002216	DAVID PORTO SIQUEIRA	01/02/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001359	DEISE MIRANDA VASCONCELOS	02/08/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000476	DHEISON MORO ROSSI	14/06/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000501	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	15/03/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000222	DIOGO APARECIDO ANDRAUS	09/12/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001850	DIOGO FIRMINO LOPES BARBOSA	25/09/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001358	DONIZETE ZACARIAS DE SIQUEIRA	12/10/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002459	DOUGLAS BARBOSA CHAM	19/09/1987	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 3
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA
29/03/2026 08:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0001103	DOUGLAS KRAFT ROMEIRO	12/06/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000770	EDER CAMPOS HEIDEMANN	06/01/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002980	EDUARDO AOKI DOS SANTOS	20/12/2001	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001235	EDUARDO BIBIANO DA SILVA	11/01/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003047	EDUARDO DALCIN MATIAS	27/09/2006	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000187	ELIAS TAVARES DOS SANTOS	23/08/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002237	ELINELSON GONCALVES DOS SANTOS SIQUEIRA	19/04/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002897	EMERSON GALDINO DA COSTA	20/09/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001007	EZEQUIEL BALIEIRO DA SILVEIRA	04/10/2001	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002342	FABIANO APARECIDO FERREIRA	07/10/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003288	FABIANO COSME TAVARES	23/08/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000479	FABRÍCIO HENRIQUE TOMAZ	19/09/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003018	FELIPE PERLATO DA SILVA	17/02/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003070	FERNANDA LUIZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	11/09/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000266	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA	17/06/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003169	FILIPE ANTUNES CORREIA	15/04/1984	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003950	FLÁVIA FRANCIELLE DA SILVA	20/04/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002605	FLAVIO MIRANDA REIS	02/03/1979	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000409	FLAVIO WILLIAM DE ARUJO	07/01/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000053	FRANCISCO DIONIZIO DE PÁDUA DA COSTA	25/10/1980	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003340	FRANCISCO ERLONES MEDEIROS DO CARMO	16/11/1977	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002620	GABRIEL CAVICHIOLI MELO	10/06/2006	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002521	GABRIEL HENRIQUE MATEUS DOS SANTOS	31/05/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002678	GABRIELLY BARREIRO MAFRA	19/01/2002	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000921	GENILSON FELIPE GONÇALVES DE LIMA	07/05/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA
29/03/2026 08:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0001025	GERSONI LEITE DOS SANTOS NETTO	22/08/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001488	GÉSSICA MUNICK DA SILVA	08/09/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001313	GIANLUCA GUEDES DE ALMEIDA	19/08/2005	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000341	GILMAR DE LIMA GOBI	29/09/1981	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001975	GLAUCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	25/07/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002975	GUIAS ANTÔNIO DA SILVA	15/09/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000200	GUILHERME BARBOSA CHAGAS	11/12/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000449	GUILHERME DE AGUIAR CRISPIM	13/06/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001345	GUILHERME PINHEIRO SALLES DE ALMEIDA	09/12/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003309	GUSTAVO HENRIQUE BARBARA DE SOUZA	06/10/2005	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002082	GUSTAVO HENRIQUE FAVERO BATISTA	11/11/2003	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001333	GUSTAVO TAVARES MARTINS GOMES	15/10/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000407	HARRY CRISTOF PRENZLER DA SILVA	30/06/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000088	HETTORY TCHARLY SANTOS DE BARROS	09/04/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002371	HIGOR VINICIUS RODRIGUES BRITO	25/04/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000319	IASMIN MIGLIORINI MACHADO	21/01/2004	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002093	INDIANARA MARTINS	10/07/1987	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002102	IVAN ERIC VICHINI	17/08/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001156	IVANILSON SEBEN	21/02/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000717	JACKSON SANTOS DE MELO SILVA	16/01/1999	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001107	JAIME GERALDO DOS SANTOS JUNIOR	24/07/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001390	JEAN CARLO CAMOTTI PERES	07/10/1981	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000392	JEAN VINICIUS TREVISAN DA SILVA	17/10/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001122	JEFERSON DIAS DA SILVA	29/10/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002331	JESSIANE BARBOSA DO NASCIMENTO LIRA	21/12/1987	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000378	WILTON OLIVEIRA MARTINS	01/12/1976	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA
29/03/2026 09:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0001827	JHONATA DA SILVA ARAUJO GONÇALVES	19/06/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001729	JOÃO GUILHERME CAVALCANTI DE MEDEIROS	12/01/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001385	JOÃO HENRIQUE DE JESUS DA SILVA	11/03/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003789	JONAS ANTONIO GUAITA	02/03/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002962	JONAS JOSE SALES	11/04/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003909	JOSE AILSON FERREIRA DA COSTA DAMASCENO	23/04/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000142	JOSÉ AMÉRICO	16/07/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000327	JOSE CLAUDIO DA CRUZ SABINO	08/11/1996	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000237	JOSE EDUARDO MARZO ANTONIO	07/07/1999	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002314	JOSÉ MARCELO DA SILVA	14/08/1979	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001319	JOSIANE LAGE	20/04/1996	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003303	JOSUEL DE MEIRA JUNIOR	25/02/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003230	JULIANO RIBEIRO	21/06/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000012	JULIO CESAR DE ASSIS	24/03/1981	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001335	JUNIOR RUBIALIES	27/06/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003638	KAMILA AYUMI COSTA YOSHIMURA	24/05/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002507	LEANDRO ARAÚJO SILVA	13/04/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002098	LEANDRO DE BIAGGI	30/08/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000034	LEANDRO SABINO ALVES	26/12/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002116	LEONAN DE LIMA CHRISTMANN	27/02/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002071	LEONARDO GOMES MARTINS	03/09/2001	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001330	LEONARDO LORENCETO COLONHESE	26/10/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000168	LETÍCIA CÁSSIA BATISTA FERREIRA	31/12/2000	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003781	LINCOLN FERREIRA IAROCHINSKI	04/07/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001654	LIVIA GABRIELLE VARGAS PEREIRA	10/01/2004	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 2
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA
29/03/2026 09:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0002425	LUAN MACHADO DOS SANTOS	23/05/2003	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001287	LUANN MAZINI TESSARI	09/11/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002863	LUCAS DA SILVA VASCONCELOS	16/05/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002531	LUCAS DE REZENDE GRACIANO	12/09/2001	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002411	LUCAS EDUARDO DA CRUZ	26/02/2002	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003529	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	03/11/2001	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003578	LUCAS IAGO TELLES DA SILVA	29/09/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002307	LUCAS NOGUEIRA DA MATTA	05/05/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001892	LUCAS NUNES DE CAMARGO	06/01/2000	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001053	LUCIEDE DE SOUSA ROCHA	01/08/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000863	LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO	27/06/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000146	LUIS GUSTAVO SABINO FERREIRA	10/07/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000969	LUIZ CESAR ARANDA DA SILVA	28/11/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001878	LUIZ MIGUEL VIANA DE CARVALHO	02/05/2005	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003491	LUIZ PAULO PAGANELI AZEVEDO	30/07/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001451	LUIZ SEBASTIÃO ALVES NETTO	26/04/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000546	MARCELO BARBOSA	17/11/1981	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001691	MARCELO VIANA DE FREITAS	03/01/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000794	MÁRCIO DE OLIVEIRA LUCENTE	06/01/1979	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000415	MARCO ANTONIO VEGIAN	10/05/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000778	MARCUS VINICIUS NOGUEIRA	12/03/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

0003658	MARIANA DA SILVA MENDONÇA	31/05/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001870	MATHEUS SALES CHITA	29/03/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002183	MATHEUS SILVA BRASIL	25/07/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000618	MESSIAS LEANDRO	13/07/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 3

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA

29/03/2026 09:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0000787	MICHAEL WELINGTON DA SILVA	17/03/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000162	MICHELLANGELO DE OLIVEIRA LEMES	07/08/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003864	NATHALIA CAMILOTO DE SOUZA	23/08/2004	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000183	NATHAN JOSÉ DOS SANTOS	22/06/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001098	NICOLY SCHINDLER	17/06/2003	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001955	PAMELA PERDIGAO RIBEIRO	12/04/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002295	PAMELA SILVANY FERREIRA DOS SANTOS	19/11/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001789	PAULO CESAR BRAND JUNIOR	20/05/2002	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003500	PAULO KENJI SAGAE	29/05/2001	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001603	PAULO ROBERTO BUENO	08/12/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003767	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ELIAS	23/07/2003	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003514	RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	09/09/1999	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003319	RAFAEL BORGES TEGON	29/03/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003575	RAFAEL DE ABREU SBELLUTTI	21/04/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001706	RAFAEL ELIAS DOS SANTOS PEREIRA	18/02/1999	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002770	RAFAEL MARCELINO BRANDÃO	04/11/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001518	RAUL ANDRADE FLORINDO DA ROSA	04/06/2002	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001382	RENAN AUGUSTO DA ROCHA	05/03/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000393	RENAN DABROI MARQUES	04/05/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001050	ROBERTO LOURENÇO	19/01/1984	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000798	RODRIGO CESAR FERNANDES	03/08/1988	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003412	RODRIGO HENRIQUE MATOS MARANESI	13/11/1995	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002289	RODRIGO SOARES GOMES	03/02/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002401	RODRIGO SOUZA DA COSTA	04/09/2003	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001490	RÔMULO PANASSOL	11/01/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SALA 4

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA YOLANDA CERCAL DA SILVA

29/03/2026 09:30

INSCRIÇÃO	NOME IDENTIFICAÇÃO	NASC.	VAGA
0001976	RONALDO UEIVERTON SOUZA TAVARES	06/08/1985	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002169	RONY ERIKSON PEREIRA ROCHA	01/03/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002281	RUAN CARLOS HENRIQUE VIEIRA	19/03/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000655	SÉRGIO SILVEIRA DE ARAÚJO	07/07/1987	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000606	SILVIA CLARICE DA COSTA	06/10/1980	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000754	TAISSA FARINELI PARRA DA SILVA	14/02/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002176	TAYANA PAULINO DA SILVA DIAS	20/08/1989	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002345	TAYLOR CARVALHO FAUSTINO	18/01/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000712	TCHARLES APARECIDO GONÇALVES	02/05/1993	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002144	THIAGO MARTINS PEREIRA	03/01/1990	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002682	TIAGO ALVES FERRAZ	15/01/2004	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000127	UILTON FIDELIS MAIA	19/11/1983	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001314	VAGNER ALVES DE OLIVEIRA	08/09/1987	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000967	VALDILSON ORSI	10/09/1969	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000212	VANDERSON NUNES ESTEVÃO	05/11/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001903	VICTOR LOURENÇO	08/02/2005	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003356	VINÍCIUS FÉLIX DIAS	03/08/1998	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003329	WAGNO ANTONIO CONDE JUNIOR	19/11/1994	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0001260	WANDRÉ CAMPASSI FLORENTINO	21/07/1982	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000508	WELTON GUILHERME MARTINHO	24/11/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0003390	WESLEY CAZUZA DA SILVA	03/11/1992	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002358	WESLEY MARTINS PEREIRA	20/06/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000368	WILLIAN FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	20/05/1997	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0002064	WILLIAN VIEIRA	02/04/1986	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL
0000621	WILSON NATALINO DE OLIVEIRA JUNIOR	17/07/1991	873 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Mandaguari, 24 de março de 2026

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriela Cristina Laraniaga Quintanilha
Código Identificador:00205691